



DECRETO Nº 3.337, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP- de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 2644/06, com as alterações da Lei 2940/08,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP de Santa Luzia:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Walderez Costa Drumond, titular;
Marconi Francisco de Magalhães, suplente;
- b) Magda Honorato da Silva, titular;
Cibele Fernandes Cunha, suplente;
- c) Adão Luiz de Sena, titular;
Elizabeth Lucide do Nascimento, suplente.

II - Representante dos segurados ativos:

- a) Manoel Donizete Vieira Ferreira, titular;
Marilda Antônia Guimarães, suplente;
- b) Raquel Lima de Souza, titular;
Evaldo campolina Cirilo, suplente.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



III - Representantes dos inativos e pensionistas:

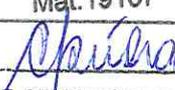
- a) Tereza Maria Ferreira, titular;
Eloisa Helena Moreira, suplente.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados por meio deste Decreto tem validade de 02 (dois) anos considerando o biênio 2018/2020, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2018.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: <u>13/08/18</u> |
| NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u> |
| MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u> |
|  |
| SETOR DE PROTOCOLO |